

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

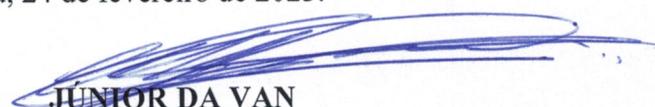
Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que forneça cópia do Ofício que o Corpo de Bombeiros enviou à Prefeitura solicitando produtos como hortifrutí e demais gêneros alimentícios, além da relação dos produtos e documento comprobatório do que foi entregue a eles.

## REQUERIMENTO Nº 63/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio), que seja encaminhado ofício ao Executivo solicitando, através do departamento competente a **cópia do Ofício que o Corpo de Bombeiros enviou à Prefeitura solicitando hortifrutí e demais gêneros alimentícios, e também a relação dos produtos e documentos comprobatórios do que foi entregue a eles.**

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2023.



JUNIOR DA VAN  
VEREADOR – PSD

Despacho:

Deferido: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Indeferido: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto:** Requerimento n. 63/2023

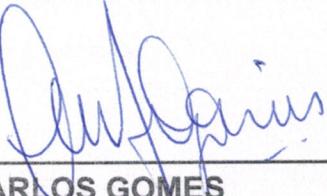
*“Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que forneça cópia do Ofício que o Corpo de Bombeiros enviou à Prefeitura solicitando produtos como hortifruti e demais gêneros alimentícios, além da relação dos produtos e documento comprobatório do que foi entregue a eles.”*

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o Requerimento sob n. 63/2023, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **“DEFIRO”**, pelas razões abaixo indicadas:

**Fundamentação:** O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

  
CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP